



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS**  
CIDADE DOS PROFETAS

**Ofício nº PMC/SEPLAG/DCONV/260/2024**  
**Congonhas, 28 de junho 2024.**

À Câmara Municipal de Congonhas,

Encaminhamos em anexo cópia do 1º Termo de Apostilamento ao Termo de Colaboração nº 03/2023, que entre si celebram o Município de Congonhas e a Fundação CSN Para o Desenvolvimento Social e a Construção da Cidadania para ciência e controle.

Atenciosamente,

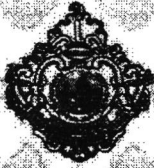
**Paola Rossi de Oliveira**  
**Diretora de Convênio e Prestação de Contas**

**Antônio Mendes da Silva**  
**Secretário Mun. de Planejamento e Gestão**

Câmara Municipal de Congonhas



**PROTOCOLO GERAL 2110/2024**  
**Data: 02/07/2024 - Horário: 16:33**  
**Legislativo**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS**  
**CIDADE DOS PROFETAS**

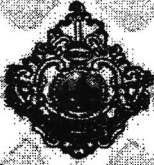
**1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº. 03/2023, PARCERIA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CONGONHAS/MG E A FUNDAÇÃO CSN PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL E A CONSTRUÇÃO DA CIDADANIA - FCSN.**

O **MUNICÍPIO DE CONGONHAS**, inscrito no CNPJ sob o nº. 16.752.446/0001-02, com sede na praça Presidente Kubitschek, 135, bairro Centro, Congonhas/MG, doravante denominado **MUNICÍPIO**, neste ato representado por seu Prefeito, Cláudio Antônio de Souza, inscrito no RG nº M-1.652.882 e no CPF nº 314.756.986-15 e pela Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social, Júlia Andrade de Freitas Corrêa, inscrita no RG nº MG 12.066.626 e no CPF nº 056.210.056-35 e a **FUNDAÇÃO CSN PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL E A CONSTRUÇÃO DA CIDADANIA - FCSN**, inscrita no CNPJ sob o nº. 19.690.999/0002-57, com sede na Rua Belo Vale, 35, Bairro Centro, Congonhas/MG, neste ato representada por sua Presidente, Denise Pereira Martins, inscrito no CPF nº: 582.222.436-91, doravante denominada OSC (Organização da Sociedade Civil), resolvem celebrar este TERMO DE APOSTILAMENTO, com fundamento na Lei Federal nº. 13.019, de 31 de julho de 2014, alterada pela Lei nº. 13.204 de 14 de dezembro de 2015 e disposições do Decreto Municipal 6.731, de 16 de outubro de 2018, mediante as cláusulas e condições abaixo descritas.

Processo Administrativo nº 5689/2022

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente Termo de Apostilamento tem por objeto alteração de valores de Material de Consumo, dos item 2.1 e 2.2 no valor de R\$ 4.296,00 (quatro mil duzentos e noventa e seis reais) para o item 2.3 e remanejamento de verbas de Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física ou Pessoa Jurídica para Material Permanente no valor de 41.486,40 (quarenta e um mil quatrocentos e oitenta e seis reais e quarenta centavos) e inclusão de itens do Projeto Capacitar para Crescer, firmado através do Termo de Colaboração nº 03/2023.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS  
CIDADE DOS PROFETAS

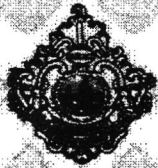
CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

MATERIAL DE CONSUMO DO PLANO DE TRABALHO ORIGINAL

15 – PLANO DE APLICAÇÃO DETALHADO DOS RECURSOS						
META	ETAP A FASE	DESCRIÇÃO DETALHADA	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1. CURSO CAPACITAR P/ CRESCER	2.1	Confecção de uniforme (02 camisas paracada educando)	Un	210	R\$ 50,00	R\$ 10.500,00
	2.2	Material didático - APOSTILAS	Un	110	R\$ 59,00	R\$ 6.490,00
	2.3	Material de Consumo – Cola, Hidrocor, EVA, papel ofício, tesoura, cartolina, lapis, borracha, caderno, lapis de cor, krafft papel cartão tinta spray. (MATERIAL DIDATICO/PEDAGÓGICO)	Un	105	R\$ 30,00	R\$ 3.150,00
<b>SUBTOTAL</b>						<b>R\$ 20.140,00</b>

MATERIAL DE CONSUMO ALTERADO

16 – PLANO DE APLICAÇÃO DETALHADO DOS RECURSOS						
META	ETAP A FASE	DESCRIÇÃO DETALHADA	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1. CURSO CAPACITAR P/ CRESCER	2.1	Confecção de uniforme (02 camisas paracada educando)	Un	210	R\$ 40,54	R\$ 8.514,00
	2.2	Material didático - APOSTILAS	Un	110	R\$ 38,00	R\$ 4.180,00
	2.3	Material de Consumo – Cola, Hidrocor, EVA, papel A4, tesoura, cartolina, lápis, borracha, caderno, lapis de cor, krafft papel cartão, cabos elétrico/eletrônicos, pilha, mouse pad, mouse e carimbos, tinta spray, extensão, adaptador, kit teclado, fone de ouvido, suporte para banner, suporte para notebook, Mochilas ou pastas para notebook.	N/A	Sob demanda	Sob demanda	R\$ 7.446,00
<b>SUBTOTAL</b>						<b>R\$ 20.140,00</b>



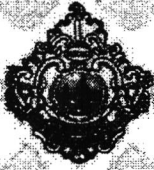
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS  
CIDADE DOS PROFETAS

MATERIAL PERMANENTE DO PLANO DE TRABALHO ORIGINAL

16 - PLANO DE APLICAÇÃO DETALHADO DOS RECURSOS						
META	ETA PA FASE	DESCRIÇÃO DETALHADA	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1. CURSO CAPACITAR P/ CRESCER	4.1	Projektor multimidia Power lite x39	un	01	R\$ 4.992,34	R\$ 4.992,34
	4.2	Conjunto losangulo - platinum- adulto	un	06	R\$ 1.950,00	R\$ 11.700,00
	4.3	Mesa professor 1.20X0.65	un	01	R\$ 360,00	R\$ 360,00
	4.4	Armario alto Arco iris - 06 portas	un	02	R\$ 1.780,00	R\$ 3.560,00
SUBTOTAL						R\$ 20.612,34

MATERIAL PERMANENTE ALTERADO

16 - PLANO DE APLICAÇÃO DETALHADO DOS RECURSOS						
META	ETAP A FASE	DESCRIÇÃO DETALHADA	UNID.	QUAN T.	VALO R UNITA RIO	VALO R TOTAL
1. CURSO CAPACITAR P/ CRESCER	4.1	Projektor multimidia Power lite x39	un	01	R\$ 4.992,34	R\$ 4.992,34
	4.2	Cadeira universitária - com prancheta movel	un	30	R\$ 520,00	R\$ 15.600,00
	4.3	Mesa de escritorio	un	03	R\$ 560,00	R\$ 1.680,00
	4.4	Armario alto	un	03	R\$ 1.186,00	R\$ 3.558,00
	4.5	Mesa de atividade desmontável 2.00x0.60	un	02	R\$ 600,00	R\$ 1.200,00
	4.6	Cadeira giratoria	Un	03	R\$ 751,00	R\$ 2.253,00
	4.7	Notebook	un	04	R\$ 3.800,00	R\$ 15.200,00
	4.8	Aparelho celular	Un	02	R\$ 2.000,00	R\$ 4.000,00
	4.9	Camera fotografica	un	02	R\$ 5.999,90	R\$ 11.999,98
	4.10	Tela para projeção 200 Polegadas portátil projetor	un	01	R\$ 1.615,42	R\$ 1.615,42
SUBTOTAL						R\$ 62.098,74



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS**  
**CIDADE DOS PROFETAS**

**SERVIÇOS DE TERCEIROS DO PLANO DE TRABALHO ORIGINAL**

16 - PLANO DE APLICAÇÃO DETALHADO DOS RECURSOS						
META	ETAP A FASE	DESCRIÇÃO DETALHADA	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1. CURSO CAPACITAR P/ CRESCER	4.1	Fornecimento diário de lanche para os jovens. <i>(Contratado de fornecedor local)</i>	Un	6300	R\$ 8,50	R\$ 53.550,00
	4.2	Divulgação do Projeto: Redes , radio, internet.	verba	04	R\$ 2.000,00	R\$ 8.000,00
	4.3	Impresso para distribuição em empresas parceiras da região	Un	03	R\$ 300,00	R\$ 900,00
	4.4	Transporte para os jovens; Casa/CET/Casa.	Fat.	09	R\$ 7.110,00	R\$ 63.990,00
<b>SUBTOTAL</b>						<b>R\$ 126.440,00</b>

**SERVIÇOS DE TERCEIROS ALTERADO**

16 - PLANO DE APLICAÇÃO DETALHADO DOS RECURSOS						
META	ETA PA FASE E	DESCRIÇÃO DETALHADA	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1. CURSO CAPACITAR P/ CRESCER	4.1	Fornecimento diário de lanche para os jovens. <i>(Contratado de fornecedor local)</i>	Un	6.300	R\$ 8,50	R\$ 53.550,00
	4.2	Divulgação do Projeto: Redes , radio, internet.	verba	01	R\$ 400,00	R\$ 400,00
	4.3	Impresso para distribuição em empresas parceiras da região e Certificados	N/A	Sob demanda	Sob demanda	R\$ 900,00
	4.4	Transporte para os jovens; Casa/CET/Casa.	Fat.	09	R\$ 3.344,84	R\$ 30.103,60
<b>SUBTOTAL</b>						<b>R\$ 84.953,60</b>

**CLÁUSULA TERCEIRA- DA RATIFICAÇÃO E PUBLICAÇÃO**

Ratificam-se todas as demais cláusulas não modificadas pelo presente Termo de Apostilamento, que terá seu extrato publicado no diário eletrônico do município, de acordo com o disposto no art. 38 da Lei n.º 13.019/2014.

# Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 26 de junho de 2024 - Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 - ANO 14 | Nº 3523

ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

## PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº PMC/161/2023

Partes: Município de Congonhas X ATMOSFERA GESTÃO E HIGIENIZAÇÃO DE TÊXTEIS S.A.. O objeto do presente aditivo a prorrogação do prazo pelo período de 12 (doze) meses, com início em 30/05/2024 e término em 30/05/2025, e o reajuste de valor pelo índice do IPCA/IBGE no percentual de 3,40% (três vírgula quarenta por cento). Valor: R\$381.420,00. Congonhas-MG. Data: 28/05/2024.

Código de Validação: 211226

ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

## 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº. 03/2023, PARCERIA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CONGONHAS/MG E A FUNDAÇÃO CSN PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL E A CONSTRUÇÃO DA CIDADANIA - FCSN.

Participes: o Município de Congonhas, inscrito no CNPJ sob o nº. 16.752.446/0001-02, com sede na praça Presidente Kubitschek, 135, bairro Centro, Congonhas/MG, representado por seu Prefeito, Cláudio Antônio de Souza, inscrito no RG nº M-1.652.882 e no CPF nº 314.756.986-15 e pela Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social, Júlia Andrade de Freitas Corrêa, inscrita no RG nº MG 12.066.626 e no CPF nº 056.210.056-35 e a Fundação CSN para o Desenvolvimento Social e a Construção da Cidadania - FCSN, inscrita no CNPJ sob o nº.19.690.999/0002-57, com sede na Rua Belo Vale, 35, Bairro Centro, Congonhas/MG, representada por sua Presidente, Denise Pereira Martins, inscrito no CPF nº: 582.222.436-91. Objeto: alteração de valores de Material de Consumo, dos item 2.1 e 2.2 no valor de R\$ 4.296,00 (quatro mil duzentos e noventa e seis reais) para o item 2.3 e remanejamento de verbas de Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física ou Pessoa Jurídica para Material Permanente no valor de 41.486,40 (quarenta e um mil quatrocentos e oitenta e seis reais e quarenta centavos) e inclusão de itens do Projeto Capacitar para Crescer, firmado através do Termo de Colaboração nº 03/2023. Congonhas, 26 de junho de 2024. Cláudio Antônio de Souza, Prefeito de Congonhas. Denise Pereira Martins, Presidente da Fundação CSN para o Desenvolvimento Social e a Construção da Cidadania - FCSN.

Código de Validação: 211426

## EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

### ÓRGÃO GESTOR:

Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

### ÓRGÃOS PUBLICADORES:

Secretaria Municipal Segurança Pública e Defesa Civil e Social

Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer, Eventos e Turismo